PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação

ROTEIRO DE ESTUDO/ATIVIDADES

UME: LOURDES ORTIZ

ANO: Nonos C e D.

COMPONENTE CURRICULAR: Ensino Religioso

PROFESSORA: Luciene

Roteiro XVI

DIA: 30/07/2021

ASSUNTO A SER ESTUDADO:

EXPLICAÇÃO SOBRE O ASSUNTO ESTUDADO:

Em um **Estado laico**, não se pode haver qualquer tipo de **justificativa das ações políticas em Deus** ou em qualquer divindade, levando-se em conta a vontade geral e o bem do povo, independente de crenças religiosas. A necessidade de separar a política e a administração pública da religião deu-se após **diversos conflitos religiosos** vivenciados pela humanidade.

Esse senso de liberdade religiosa foi bastante desenvolvido por Voltaire. Defensor da **liberdade individual acima de tudo**, o filósofo forneceu bases para o pensamento iluminista e para o republicanismo. A **concepção republicana**, surgida no século XVIII, que lutava veementemente contra o absolutismo, incorpora em sua tradição a defesa da liberdade religiosa e de uma concepção de **Estado e de educação laicos**.

O Estado laico (ou Estado secular) **não pode adotar uma crença religiosa** e não pode privilegiar ou preterir crenças. Para tanto, é necessário que haja uma **Constituição que garanta direitos iguais para todos** os cidadãos, não importando a sua crença religiosa. O **poder público e seus agentes** também não podem levar as suas **crenças individuais para a administração pública.** O Estado somente pode interferir quando há conflitos em relação à crença religiosa da população.

Assim como é assegurada a liberdade religiosa e de culto, deve ser assegurado também o **direito de não acreditar em Deus** ou divindades (ateísmo), de **não frequentar templos religiosos** e de suspender ou não emitir as suas convicções religiosas (agnosticismo).

Quando uma **ação governamental** (política pública, lei, decreto ou decisão judicial) acontece para **privilegiar ou**, de alguma forma, **atingir um grupo religioso**, há uma falha constitucional e reconhece-se um **atentado contra o Estado laico**. Nesse sentido, não há proibição de que agentes públicos cultuem ou não as suas religiões e crenças em suas vidas privadas, mas eles não podem levar tais crenças para o seu exercício profissional público.

Dessa maneira, não se pode deixar que decisões sobre assuntos importantes para a população, nos âmbitos do Legislativo, Executivo ou Judiciário, tenham interferência de uma ou outra crença religiosa. Nesses casos, deve ser respeitada a **autonomia individual**, e a posição adotada não pode interferir em questões religiosas, prejudicando ou favorecendo indivíduos por sua crença.

Dessa maneira, não se pode deixar que decisões sobre assuntos importantes para a população, nos âmbitos do Legislativo, Executivo ou Judiciário, tenham interferência de uma ou outra crença religiosa. Nesses casos, deve ser respeitada a **autonomia individual**, e a posição adotada não pode interferir em questões religiosas, prejudicando ou favorecendo indivíduos por

sua crença.

ATIVIDADE: Exercícios:

1- **Baseada na leitura do texto podemos dizer que o Brasil é um país laico? Justifique a sua resposta.**
2- **O que define um atentado contra o Estado laico?**

ONDE FAZER: CADERNO/Nota de participação.
DEVERÁ SER ENVIADA AO PROFESSOR: **enviar com nome completo, série para o e-mail profgeoluciene@gmail.com (somente os alunos do remoto)**